



Câmara Municipal de Toropi - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOROPI - RS

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Senhora Presidente.

O vereador **CLEBERSON SOUZA**, da bancada do PP, integrante do Poder Legislativo de Toropi -RS, vem, nos termos do artigo 84 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar à seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário, seja encaminhada ao chefe do executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis a espécie.

INDICAÇÃO:

Que o ao Poder Executivo Municipal promova a implantação e/ou ampliação de atendimento especializado aos usuários de tabaco e álcool no Município de Toropi/RS, por meio da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA:

O uso abusivo de tabaco e álcool constitui-se em relevante problema de saúde pública, sendo fator de risco para diversas doenças crônicas, transtornos mentais, dependência química, além de impactos sociais e familiares significativos.


A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

No mesmo sentido, a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que regulamenta o Sistema Único de Saúde - SUS, dispõe que é dever do poder público garantir a execução de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo o atendimento integral às pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, observando os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Ainda, a Política Nacional de Saúde Mental, integrada ao SUS, orienta a organização de serviços de atenção psicossocial, com foco na prevenção, tratamento e reabilitação de usuários de álcool e outras drogas, por meio de equipes multiprofissionais e ações contínuas de acompanhamento.

Diante disso, a oferta de atendimento especializado no âmbito municipal representa um importante avanço na promoção da saúde, na prevenção de agravos, na redução de internações e na melhoria da qualidade de vida da população, fortalecendo as políticas públicas de saúde em Toropi/RS.

Assim, entende-se necessária e oportuna a presente indicação..


CLEBERSON SOUZA

Toropi, 13 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores
de TOROPI-RS

PROCOLO 016/2026

Data: 13/01/2026 PJ

